

Condições de acesso

- » 9.º ano de escolaridade
- » Realização dos exames nacionais do 9º ano (Português e Matemática)

Duração

3 anos

Certificação

- » Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário
- » Conferem um certificado que discrimine as disciplinas, as respetivas classificações finais, bem como as classificações de exame, nas disciplinas em que foi realizado

OS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS PERMITEM:

- » Prosseguimento de estudos, após o 12.º ano, mediante a realização dos exames nacionais exigidos



Avenida 2 de Agosto de 1996, nº 9
9100 - 138 Santa Cruz

Telefone: 291520050

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE
SANTA CRUZ

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO

**CURSO DE LÍNGUAS E
HUMANIDADES**



APOSTA NO TEU FUTURO!

OBJETIVO DO CURSO

O **Curso de Línguas e Humanidades** tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências que lhe possibilite (i) o estabelecimento de relações entre passado e presente, a interpretação do mundo atual e a intervenção sobre a realidade e sobre o espaço em que ela se inscreve; (ii) o desenvolvimento das competências linguística e comunicativa; (iii) a capacidade de reflexão sobre as estruturas e o funcionamento da língua portuguesa e de línguas estrangeiras; (iv) apreciar a literatura, reconhecendo-lhe a sua função de valorização social, cultural, pessoal e ética.

PLANO CURRÍCULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	SEMANAL (X 90M)		
COMPONENTE GERAL	10.º	11.º	12.º
Português	2	2	2,5
Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
Filosofia	2	2	-
Educação Física	2	2	2
COMPONENTE ESPECÍFICA			
História A	3	3	3
OPÇÕES (b)			
Geografia A	3	3	-
Latim A	3	3	-
Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	-
Literatura Portuguesa	3	3	-
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
OPÇÕES (c)			
Filosofia A	-	-	2
Geografia C	-	-	2
Latim B	-	-	2
Língua Estrangeira I, II ou III (*)	-	-	2
Literaturas de Língua Portuguesa	-	-	2
Psicologia B	-	-	2
Sociologia	-	-	2
OPÇÕES (d)			
Antropologia (e)	-	-	2
Aplicações Informáticas B (e)	-	-	2
Ciência Política (e)	-	-	2
Clássicos da Literatura (e)	-	-	2
Direito (e)	-	-	2
Economia C (e)	-	-	2
Grego (e)	-	-	2
<i>Educação Moral e Religiosa (g)</i>	(1)	(1)	(1)

SAÍDAS PROFISSIONAIS

- Turismo;
- Animação Sociocultural;
- Comunicação Social;
- Jornalismo;
- Direito;
- Arqueologia;
- Filosofia;
- História;
- Tradução;
- Psicologia;
- Ensino Básico;
- Serviço Social.

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.